

DE: UNLB	DATA: 21/01/2026
PARA: DEDP (Com vistas à DEMU/DAF)	Nº: 028/2026

Considerando o uso do xilol como solvente na extração do CAP, na reconstituição do traço de misturas asfálticas, informamos que nesta Unidade de Laboratório se encontram armazenados 1.600 (hum mil e seiscentos) litros deste solvente que foi utilizado na execução dos ensaios desta Unidade de Laboratório.


Por se tratar de produto tóxico, extremamente inflamável, classificado de risco 1, gerando insegurança nas instalações desta Unidade de Laboratório, bem como, junto ao local de armazenamento se encontra um Espaço de Reciclagem, com bastante materiais inflamáveis, com risco de incêndio de grande proporcionalidade, em caso de acidente, atingindo todo o entorno da Unidade de Laboratório, a Unidade de Reciclagem e os Conjuntos Habitacionais do entorno, em vista do exposto se faz necessário, **URGENTEMENTE**, o descarte imediato do xilol usado armazenado, bem como um plano de descarte permanente, através das empresas fornecedoras ou especializadas.

Ressaltamos, também, que em diversas oportunidades esta Unidade de Laboratório solicitou o descarte deste solvente, através da CI N.º 045/2021 de 02/03/2021 e da CI N.º 099/2023 de 09/02/2023 e, mais recentemente através do Processo SEI N.º 15.009727/2024-79, CI N.º 589/2024 de 22/11/2024 Remoção de Xilol e Tonéis Vazios, mas que até esta data não houve nenhuma solução por parte da Emlurb.

Em anexo encaminhamos fotos do ambiente e cópia de todas solicitações encaminhadas por esta Unidade de Laboratório.

Atenciosamente,

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARCELO DE BARROS PATRIOTA
CPF: ***.523.564-15 DATA: 21/01/2026 10:35
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: c495d0a9-9566-4874-91b6-b4c174f8bfda
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

 Marcelo de Barros Patriota
Unidade de Laboratório